



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 057/2024

Sant'Ana do Livramento, 24 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 19/2024”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar as informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



COMPLEXO HOSPITALAR Santa Casa de Misericórdia

Ofício 00010/2024 - JUR

S. do Livramento, 23 de janeiro de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Matheus Borges Medina
Secretário de Administração
Santana do Livramento

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	043
ENTRADA EM	24/01/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Assunto: Pedido de informação nº 019/2024.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente nesta oportunidade, vimos à presença de Vs. Sr.^a, em face do pedido de informação nº 019/2024 encaminhado a Santa Casa de Misericórdia requerendo informações acerca do serviço de segurança do hospital, manifesta-se no seguinte sentido:

O serviço de segurança do hospital se faz necessário diante dos lamentáveis acontecimentos ocorridos no âmbito de todo o complexo hospitalar, sendo eles, episódios de agressões entre acompanhantes, lesão corporal a funcionário por parte de pacientes do pronto socorro e internação, bem como ameaças de agressão e morte a funcionários e episódios de dano de ordem patrimonial a portas e vidraças do hospital.

Nesta toada, o serviço do GRUPO CONDOR foi contratado com o objetivo de o hospital contar com segurança 24h desarmada, executada por funcionário devidamente qualificado e identificado para exercer a função, visando garantir a segurança dos colaboradores, pacientes e demais usuários dos serviços, para tanto é despendida a remuneração de R\$ 17.238,16 (dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais com dezesseis centavos) mensal.

Sendo o que tínhamos até o momento, reforçamos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Leda Marisa da Silva dos Santos
Leda Marisa da S. dos Santos
Diretora Geral